



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 136 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 18 de agosto de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 078/2023 - GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 136 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 18 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2023 – GP

Dispõe sobre a renovação de Cessão funcional de Servidor Público integrante do quadro efetivo deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o Ofício nº 712/2023 – GP/TJRN, emitido no bojo do Processo Administrativo nº 04101.050441/2023-24-TJRN, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no qual solicita a esta municipalidade a renovação de cessão funcional da servidora **Aurélia Karliana Silva**, Matrícula 110.227-3 no termo de Cooperação Técnica 60/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Servidora AURÉLIA KARLIANA SILVA, portadora da matrícula municipal nº 137378-1, **pelo período de 02 (dois) anos**, a partir de 16 de outubro de 2023 até 15 de outubro de 2025, **sem ônus para o Tribunal**, conforme termo de Cooperação Técnica nº 34/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de agosto de 2023

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 30 de agosto de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, do tipo "menor preço por item" para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre a futura aquisição de medicamentos, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite através de convênio estadual 12/2020, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de agosto de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 136 de 18 de agosto de 2023 com 1 pág.